



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 112/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **CSO AMBIENTAL DE PILAR DO SUL SPE**

Referência: **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 112/2023**

Processos Administrativos Eletrônicos nº: **14559/2025 e 15976/2025**

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, 265, Centro, Pilar do Sul, CEP: 18185-000-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.045.639-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.610.448-45, doravante denominado **MUNICÍPIO ou PODER CONCEDENTE**,

A **CSO AMBIENTAL DE PILAR DO SUL SPE**, sociedade de propósito específico, constituída de acordo com as leis brasileira, com sede em Pilar do Sul/SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 351, Loteamento Campo Grande, CEP: 18.185-000, na forma do seu Estatuto Social, neste ato representada pelos seus sócios Sr. RICARDO GONÇALVES VALENTE, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, portador da cédula de identidade RG nº 7.980.532-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.057.278-93, residente e domiciliado em Barueri/SP, Praça Oiapoque, nº 360, apto.602 - Bairro Alphaville, CEP: 06454-060; e, a Sra. CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN, brasileira, economista, casada pelo regime de separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, inscrita no CRE sob o nº 26598-5 – 2ª Região, e engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 5.061 078.390/D, portadora da cédula de identidade RG nº 11.110.980-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.312.718-10, residente e domiciliada em Barueri/SP, na Praça Oiapoque, nº 360, apto 402, Bairro Alphaville, CEP: 06454-060, doravante denominada **CSO ou CONCESSIONÁRIA**,

Considerando a última assinatura apostada no 2º Termo de Aditamento, a qual ocorreu, eletronicamente, em 20/11/2025, deve-se corrigir a cláusula terceira do **2º TERMO ADITIVO** ao contrato de concessão em epígrafe, em conformidade com a retificação adiante aduzida.

DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA

3. O valor base da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL passará a ser o seguinte, na data base dos preços praticados em novembro/2025:

3.1 R\$ 316.506,37 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos) por mês, durante o ano 02 da Concessão a partir do dia **17/11/2025** (início da execução do presente termo aditivo), considerando o valor da contraprestação atual (novembro/2025).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA

3. O valor base da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL passará a ser o seguinte, na data base dos preços praticados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

em novembro/2025:

3.1 R\$ 316.506,37 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos) por mês, durante o ano 02 da Concessão a partir do dia **20/11/2025** (início da execução do presente termo aditivo), considerando o valor da contraprestação atual (novembro/2025).

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E assim, por estarem as partes de acordo, justa e contratadas, foi lavrado o presente Termo de Retificação do 2º aditivo ao Contrato de Concessão nº 112/2023, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 30 de dezembro 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
Poder Concedente

RICARDO GONÇALVES VALENTE

CSO AMBIENTAL DE PILAR DO SUL SPE S/A
Concessionária

CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN

Testemunhas:



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4CFE987A18DB4C1694990ABC4A6AAA02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4CFE987A18DB4C1694990ABC4A6AAA02>